



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Decreto nº 085, de 05 de dezembro de 2017.**

**Autoriza Baixa de Créditos da Dívida Ativa do Exercício de 2012 e 2013 e dá outras providências.**

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 02/2002, inciso II, do artigo 43, Lei Complementar n.º 027/2015 e Lei Estadual n.º 14.266 de 21 de dezembro de 2007,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica autorizada a baixa da Dívida Ativa Municipal, através de cancelamento dos seguintes créditos tributários, atualizados até dia 04/11/2017, conforme abaixo:

- **Adão Nicolau Land**, pessoa física, com sede na Rua 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), à título de IPTU.
- **Albino Constantino**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos), a título de IPTU;
- **Aldenir Pedro Cardoso**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,92 (cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), a título de IPTU.
- **Carlos de Souza**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos), a título de IPTU
- **Carmem Dulce Diniz**, pessoa física, com sede na Rua n. 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 77,61 (setenta e sete reais e sessenta e um centavos), à título de IPTU.
- **Claudemir Francisco Magalhães**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, do Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 121,35 (cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a título de IPTU.
- **Getulino Antunes de Moraes**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, do Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,92 (cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), a título de IPTU.
- **Gilson Martins**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Helia Terezinha Sebré**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 119,94 (cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Ides Tavares dos Santos**, pessoa física, com sede na Rua Primeiro de Maio, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 119,74 (cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos), a título de IPTU.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

- **Ingracia de Lara Pereira**, pessoa física, com sede na Rua n. 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,51 (cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos), a título de IPTU.
- **João Maria Pereira dos Santos**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Jorge Luiz Wazen**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,92 (cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), a título de IPTU.
- **José Aristeu Dias**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **José Armelindo Klein**, pessoa física, com sede na Rua n. 5, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **José Carlos Batista de Pillar**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **José Marildo Teixeira**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos), a título de IPTU.
- **José Valdir Pedroso Aires**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 119,71 (cento e dezenove reais e setenta e um centavos), a título de IPTU.
- **Maria Orsolina Carneiro Lobo de Lima**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Mario José Rodrigues**, pessoa física, com sede na Rua Jorge Amado, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Andrei Rossetti**, pessoa física, com sede na Rua Padre Adelino Benetti, 902, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 374,12 (trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) à título de Alvará.
- **Paulo Vanderlei Sprandel**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Rodolfo Gonçalves**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.
- **Valdomiro Aleixo Pagnoncelli**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,02 (cento e dezessete reais e dois centavos) a título de IPTU.
- **Joraci Batista da Silva**, pessoa física, com sede na Rua Primeiro de Maio, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos), a título de IPTU.
- **Ademar Luiz Rodrigues Gomes**, pessoa física, com sede na Rua Santa Catarina, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 118,04 (cento e dezoito reais e quatro centavos), a título de IPTU.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

- **José Juvenil Padilha dos Santos**, pessoa física, com sede na Rua Brasil, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de 117,92 (cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), a título de IPTU.
- **Erodi Batista**, pessoa jurídica, com sede na Rua Brasil, 20, Bairro Palmares, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 293,77 (duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), a título de Alvará.
- **Eleni Ana Foltz ME**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Catharina Seger, 771, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 80,67 (oitenta reais e sessenta e sete centavos), a título de Alvará Sanitário.
- **Zenira Tomas**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Crestani, 1010, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a título de Alvará e R\$ 80,57 (oitenta reais e cinquenta e sete centavos), a título de Alvará Sanitário.
- **Altair José Schauren ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua João Pauletti, Centro,, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 201,44 (duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos), a título de Alvará.
- **Darci Hilchechen ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Dona Cecília, Centro, Município de Palma Sola, a quantia de R\$ 570,75 (quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), a título de Alvará e R\$ 80,57 (oitenta reais e cinquenta e sete centavos) à título de Alvará Sanitário.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,  
Estado de Santa Catarina, em 05 de dezembro  
de 2016.

Cleomar José Mantelli  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado nesta data*

*Elizete T Vissoto*  
*Secretária de Planejamento*